



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Ofício GP nº 297/2023
Pradópolis, 27 de setembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -
SP



PROTOCOLO GERAL 424/2023
Data: 06/10/2023 - Horário: 13:37
Administrativo

Ao
Excelentíssimo Senhor
LUCIANO CARDOSO DE OLIVEIRA
Digníssimo 1º Secretário da Câmara Municipal
Pradópolis-SP

Senhor Secretário

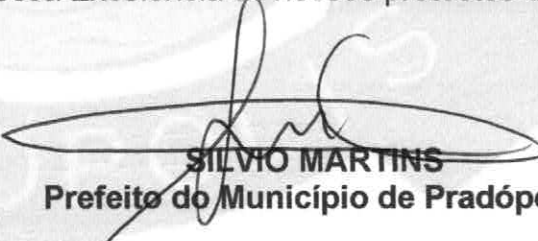
Cumprimentando-o respeitosamente e, em atenção ao Ofício nºs 202/2023/CM, de 24 de agosto de 2023, respectivamente, que trata do encaminhamento das proposições dos Nobres Edis dessa Casa de Leis, apresentadas na Sessão Ordinária do dia 23 de agosto de 2023, mais especificamente sobre às Indicações nºs 346/347/2023, de autoria do **Vereador Thiago Aquino Alves**, temos a honra de dirigi-lo a Vossa Excelência, no sentido de informá-lo o que segue:

Indicação 346/2023 – Propõe ao Executivo Municipal a flexibilização do horário de troca de acompanhantes no Centro Médico Municipal “Januário Theodoro de Souza” - Informamos ao Ilustre Vereador que a referida proposição foi encaminhada à Diretora do Departamento de Saúde para avaliação e manifestação a respeito;

Indicação 347/2023 – Propõe ao Executivo Municipal possível alteração no plano de carreira do magistério referente à quantidade de atestados, acompanhante de filho em consultas, igualando a dos servidores públicos municipais em geral - Informamos ao Nobre Edil que a presente sugestão encontra-se na Assessoria de Gabinete e Departamento de Educação para estudos sobre sua viabilidade;

Outrossim, solicitamos que seja encaminhado uma cópia do presente expediente ao digno Vereador, para o seu conhecimento.

Sendo só o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SILVIO MARTINS
Prefeito do Município de Pradópolis